



**PORTARIA GP Nº 250/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup>. RITA MARIA FARIAS, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 01 de julho de 1980.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sr<sup>a</sup>. RITA MARIA FARIAS – Mat. 000536 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 025/2023, de 01 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a servidora Sr<sup>a</sup>. **RITA MARIA FARIAS**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matriculada neste município sob o nº 000536, por motivo de concessão de aposentadoria.

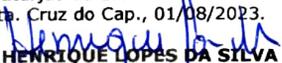
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.  
Sta. Cruz do Cap., 01/08/2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022